



Bem-vindo à edição 68 do Boletim AGRINFO. Esta edição destaca oportunidades para as partes interessadas, dentro e fora da União Europeia, apresentarem o seu feedback sobre propostas relativas à classificação de plantas de alto risco e a exceções temporárias às proibições de importação por motivos fitossanitários; e sobre o desenvolvimento, pela Comissão Europeia, de orientações para a implementação do Regulamento relativo ao Trabalho Forçado. Entre os regulamentos recentemente publicados incluem-se normas de comercialização atualizadas para a carne de aves de capoeira e a autorização de dois novos aromatizantes. Dois explicativos sobre os requisitos da UE para a exportação de produtos animais foram atualizados para refletir as questões levantadas pelos utilizadores do AGRINFO.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Novos regulamentos ou políticas em desenvolvimento



Fitossanidade

A UE solicita comentários até **4 de março** sobre propostas para:

- Normalizar a forma como decide quais as plantas e produtos vegetais importados que são **classificados como de alto risco** para a fitossanidade
- Definir como os países não pertencentes à UE devem solicitar **derrogações temporárias** às proibições de importação por motivos fitossanitários ou a requisitos específicos (a consulta SPS da OMC sobre esta proposta também está aberta até **11 de abril**)



Trabalho forçado

A UE convida à apresentação de comentários para a elaboração de orientações sobre o Regulamento relativo ao Trabalho Forçado – comentários até **6 de março**

[Ler](#)



LMR dos pesticidas

A UE discute:

- a redução dos LMR **de diazinão** em vários produtos
- aumentar os LMR **de imazalil** em bananas e citrinos; e reduzir os LMR em courgettes, pepinos, pepinos cornichon e melões

Novos regulamentos que entram em vigor e datas de aplicação



Normas de comercialização dos produtos

Normas de comercialização atualizadas para a carne de aves – aplicáveis a partir de **9 de março de 2026**

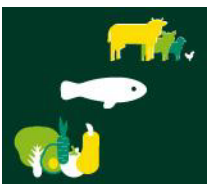
[Ler](#)



Saúde animal

A UE levanta as restrições à importação de produtos avícolas provenientes da **Argentina e da Moldávia** – aplicável a partir de **1 de março de 2026**

[Ler](#)



Aditivos alimentares

A UE autoriza dois aromatizantes: éster etílico do ácido 3-[3-(2-isopropil-5-metil-ciclohexil)-ureido]-butírico e hesperetina dihidrocalcona – aplicável a partir de **15 de fevereiro de 2026**.

[Ler](#)



Bioteχνologias

A UE revoga a autorização das colzas geneticamente modificadas Ms8 × Rf3 × GT73; Ms8 × GT73; e Rf3 × GT73 – aplicável a partir de **13 de fevereiro de 2026**

[Ler](#)

Explicações



Saúde pública e animal

Dois relatórios atualizados explicam as regras para os países não pertencentes à UE que exportam animais e produtos de origem animal para a UE:

- [Listas de países não pertencentes à UE para a saúde pública e animal](#)
- [Lista de estabelecimentos de países não pertencentes à UE](#)

O AGRINFO fornece um serviço de informação regular que o mantém atualizado sobre a evolução das políticas, regulamentos e normas da UE com impacto potencial nas cadeias de valor agrícolas dos países de baixo e médio rendimento. Este e-mail contém links para o nosso site em <https://agrinfo.eu/pt/>, onde disponibilizamos resumos claros sobre as alterações recentes e previstas, bem como orientações sobre as medidas que empresas ou autoridades devem adotar para cumprir as novas regras. Se precisar de mais informações, as partes interessadas elegíveis nos [países-alvo](#) do AGRINFO podem contactar-nos através do [Serviço de Apoio do AGRINFO](#).



O programa AGRINFO é implementado pelo COLEAD e financiado pela União Europeia. Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro da União Europeia. O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade do COLEAD e não pode, em caso algum, ser considerado como refletindo a posição da UE.

O AGRINFO mantém-no atualizado sobre a evolução das políticas, regulamentos e normas da UE com impacto no comércio agroalimentar. Fornece resumos claros aos parceiros comerciais dos países de baixo e médio rendimento sobre o "quê, porquê e quando" das alterações recentes e futuras, e as acções necessárias para se adaptarem às novas regras.

> Subscrever aos Boletins AGRINFO <